

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 12 / ABRIL / 2021

ORDEM DO DIA

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 12/4/2021

CONVOCADA DURANTE A SESSÃO ORDINÁRIA DESTA DATA

I - PROCESSO CONCLUSO

- 01 – Discussão única do Projeto de Lei nº 52/2021, da Prefeitura Municipal, autorizando o Poder Executivo a abrir um crédito adicional especial no orçamento vigente do Município no valor de R\$955.000,00, para reforma do Terminal Rodoviário Urbano D. Hugo Bressane de Araújo, com recurso federal proveniente de emenda parlamentar e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 52/2021

Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional especial no orçamento vigente do Município no valor de R\$955.000,00, para reforma do Terminal Rodoviário Urbano D. Hugo Bressane de Araújo, com recurso federal proveniente de emenda parlamentar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Marília faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial no orçamento vigente do Município no valor de R\$955.000,00 (novecentos e cinquenta e cinco mil reais), para reforma do Terminal Rodoviário Urbano D. Hugo Bressane de Araújo, com recurso federal proveniente de emenda parlamentar, conforme segue:

02 - Prefeitura Municipal de Marília

02.14.00 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente e de Limpeza Pública

02.14.02 - Coordenadoria de Serviços de Limpeza Pública

4.4.90.51 - 15.453.0222.1.298 - 05.000.0000..... R\$ 955.000,00

Parágrafo único. O valor do presente crédito será coberto com recursos previstos no art. 43, § 1º, II, da Lei Federal nº 4.320/1.964.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado, ainda, relativamente à inclusão do crédito adicional especial de que trata esta Lei:

- I - a promover as alterações necessárias na Lei nº 8158, de 28 de novembro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Marília para o período de 2018 a 2021, em conformidade com o disposto no § 7º do artigo 7º da referida Lei;
- II - a promover as alterações necessárias na Lei nº 8550, de 29 de junho de 2020, que estabelece as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2021.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Marília, 07 de abril de 2021.

DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 12 / ABRIL / 2021

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O Projeto de Lei que submetemos à apreciação dos Senhores Vereadores visa autorizar a abertura de um crédito adicional especial no orçamento vigente do Município no valor de R\$955.000,00, para reforma do Terminal Rodoviário Urbano D. Hugo Bressane de Araújo.

Trata-se de recurso federal, proveniente de emenda parlamentar do Deputado Federal Capitão Augusto, conforme Contrato nº 885123/2019/MDR/Caixa.

A reforma contemplará serviços de alvenaria, pisos e revestimentos cerâmicos, regularização de contrapiso e reboco, blocos intertravados, forro de PVC, divisória de banheiro, esquadrias de madeira, esquadrias metálicas, vidros, pintura, cobertura, instalação de elevador com estrutura metálica e vidro, instalações hidráulicas e elétricas, pintura, recapeamento, pintura de sinalização e gradil, dentre outros, proporcionando maior conforto e segurança para os usuários do local, bem como melhorando o aspecto paisagístico da região central da cidade.

Segue cópia do Protocolo nº 60498/2020 contendo o memorial descritivo dos serviços a serem executados.

Diante do exposto, solicitamos a aprovação com urgência.

Atenciosamente,

DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E SERVIDOR PÚBLICO

Processo: Projeto de Lei nº 52/2021, da Prefeitura Municipal.

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional especial no orçamento vigente do Município no valor de R\$955.000,00, para reforma do Terminal Rodoviário Urbano D. Hugo Bressane de Araújo, com recurso federal proveniente de emenda parlamentar e dá outras providências.

O projeto de lei que estamos apreciando, de autoria da Prefeitura Municipal, autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional especial no orçamento vigente do Município no valor de R\$955.000,00, para reforma do Terminal Rodoviário Urbano D. Hugo Bressane de Araújo, com recurso federal proveniente de emenda parlamentar e dá outras providências.

O Executivo Municipal justifica que o crédito será coberto com recurso federal, proveniente de emenda parlamentar do Deputado Federal Capitão Augusto, conforme Contrato nº 885123/2019/MDR/Caixa.

Explana que a reforma contemplará serviços de alvenaria, pisos e revestimentos cerâmicos, regularização de contrapiso e reboco, blocos intertravados, forro de PVC, divisória de banheiro, esquadrias de madeira, esquadrias metálicas, vidros, pintura, cobertura, instalação de elevador com estrutura metálica e vidro, instalações hidráulicas e elétricas, pintura, recapeamento, pintura de sinalização e gradil, dentre outros, proporcionando maior conforto e segurança para os usuários do local, bem como melhorando o aspecto paisagístico da região central da cidade.

Conforme dispõe a Lei Orgânica do Município, matéria orçamentária, bem como a que autorize a abertura de créditos ou conceda auxílios, prêmios e subvenções, é iniciativa exclusiva do Prefeito.

Legislação maior ainda define que nenhum projeto de lei que implique a criação ou aumento de despesa pública será sancionado sem que dele conste a indicação dos recursos disponíveis, próprios para atender aos novos encargos, o que também se aplica para abertura de créditos. Esta situação é muito bem observada pelo Executivo.

O projeto também prevê a realização das adequações necessárias à Lei nº 8158, de 28 de novembro de 2017, que estabeleceu o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021 e à Lei nº 8550, de 29 de junho de 2020, que estabelece as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2021.

Ante o exposto, no que compete analisar, somos favoráveis à aprovação do presente Projeto de Lei, deixando o mérito para apreciação dos Senhores Vereadores.

S.C., em 12 de abril de 2021.

Junior Moraes
Presidente

Dr. Elio Ajeka

Marcos Custódio